

**De:** [Comissão 5ª - COF XV](#)  
**Para:** [Lurdes Sauane](#); [DAPLEN Correio](#)  
**Cc:** [Vasco Cipriano](#); [Pedro Camacho](#); [Comissão 5ª - COF XV](#); [Joana Coutinho](#); [Jorge Gasalho](#); [Mafalda Gomes](#)  
**Assunto:** RE: RF do PJR n.º 880/XV/2.ª(L)  
**Data:** 30 de outubro de 2023 12:55:39  
**Anexos:** [image001.png](#)

---

Caros Colegas, bom dia.

Na sequência do email *infra*, informamos que foi hoje aprovada por unanimidade, na ausência do GP BE, DURP PAN e DURP L, a redação final do texto do [Projeto de Resolução n.º 800/XV/2.ª \(L\)](#) -«Recomenda ao Governo que implemente medidas ambiciosas de combate à evasão fiscal, à elisão fiscal e ao planeamento fiscal agressivo».

Com os melhores cumprimentos.

### Joana Coutinho

Assessora Parlamentar

#### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

##### Divisão de Apoio às Comissões

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 21 391 93 33 | +351 21 391 00 00



DIREÇÃO  
DE APOIO  
PARLAMENTAR

---

**De:** Lurdes Sauane

**Enviada:** 25 de outubro de 2023 09:58

**Para:** Comissão 5ª - COF XV <5COF@ar.parlamento.pt>

**Cc:** Vasco Cipriano ; Pedro Camacho

**Assunto:** RF do PJR n.º 880/XV/2.ª(L)

Caros colegas,

Para efeitos de fixação da redação final, por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República e nos termos da alínea m) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se envia o texto final relativo ao [Projeto de Resolução n.º 800/XV/2.ª \(L\)](#) -«Recomenda ao Governo que implemente medidas

---

ambiciosas de combate à evasão fiscal, à elisão fiscal e ao planeamento fiscal agressivo», aprovado na reunião plenária de 20 de outubro de 2023, para envio a S.Exª o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças (5.ª).

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais. Foram feitas algumas sugestões com vista ao aperfeiçoamento formal do texto, destacadas a amarelo, que se colocam à consideração da Comissão.

Cumprimentos e bom trabalho

**Lurdes Sauane**

Assessora Parlamentar

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**Direção de Apoio Parlamentar | Divisão de Apoio ao Plenário**

Palácio de S. Bento | 1249-068 Lisboa, Portugal





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### RESOLUÇÃO N.º /2023

#### **Recomenda ao Governo que implemente medidas de combate à evasão fiscal, à elisão fiscal e ao planeamento fiscal agressivo**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – **Execute** as medidas do Plano Estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscal e Aduaneira, que **deviam** ter sido concluídas até ao final de 2022, nomeadamente:
  - a) **As** alterações legislativas necessárias para promover a obrigatoriedade de utilização junto da **Autoridade Tributária** de meios de pagamento eletrónicos para os contribuintes coletivos;
  - b) O estabelecimento da comunicação entre partes pertinentes de levantamentos de montantes superiores a 50.000 €;
  - c) A transposição de diretivas europeias relativas ao combate à fraude e à evasão fiscal.
- 2 – Revogue todos os regimes em vigor em Portugal que facilitam a fraude, a evasão fiscal e o planeamento fiscal agressivo.
- 3 – Reveja o sistema de benefícios fiscais, **para** reduzir a **falta de transparência** na atribuição de benefícios fiscais e eliminar as possibilidades de evasão fiscal, elisão fiscal e planeamento fiscal agressivo permitidas pelo sistema em vigor.
- 4 – Adeque os meios de supervisão e resolução de litígios fiscais e administrativos **ao objetivo de** tornar a justiça tributária e administrativa mais célere e eficaz, punindo atempadamente os infratores e reforçando a confiança dos cumpridores.
- 5 – Invista no reforço da digitalização e automação dos procedimentos fiscais, **para** libertar recursos para as componentes pedagógicas **relativas ao** cumprimento voluntário das obrigações fiscais e **à** fiscalização eficiente sobre possíveis incumprimentos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- 6 – Tome uma posição favorável, em todas as instituições europeias e internacionais que incidam sobre matérias fiscais;
- a) À criação e execução de medidas de combate à evasão fiscal e aduaneira, à elisão fiscal, e ao planeamento fiscal agressivo;
  - b) A medidas que visem combater o recurso ilegítimo aos denominados paraísos fiscais.

Aprovada em 20 de outubro de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)